DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.412 DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4317 datada de 1º de junho de 2017, formulada por Solange Faria dos Reis Nunes, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Solange Faria dos Reis Nunes, portadora da cédula de identidade RG nº 33.711.935-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11/09/2007 a 10/09/2012 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 08/06/2017 a 07/07/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.413 DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4257 datada de 31 de maio de 2017, formulada por Rosangela Teixeira da Silva Dionisio, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Rosangela Teixeira da Silva Dionisio, portadora da cédula de identidade RG nº 17.360.988 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8680, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2005 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 05 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.414, DE 06 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Jamerson Andrigo Solano, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4337/2017, datado de 02 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Jamerson Andrigo Solano, portador da cédula de identidade RG nº 48.326.245-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 54280, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4337/2017, datada de 02 de junho de 2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 05 de junho de 2017, após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.415, DE 06 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 4301 datado de 01 de junho de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, do servidor Eder Aparecido Reis Palácio.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Eder Aparecido Reis Palácio, portador da cédula de identidade RG nº 11.403.607 SSP/SP, matrícula funcional nº 4944, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 1º de junho de 2017 após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.416, DE 07 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Fabiano da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Silva Nogueira, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4351/2017, datado de 05 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Fabiano da Silva Nogueira, portador da cédula de identidade RG nº 33.342.807-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 41050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, na Função de Comando de Livre Provimento de Chefe de Serviços de Informação para Gestão, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4351/2017, datada de 05 de junho de 2017, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 06 de junho de 2017, após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.417 DE 08 DE JUNHO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4353 datada de 05 de junho de 2017, formulada por Marinalva Neves de Almeida, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Marinalva Neves de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 15.294.441-2 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 15644, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 20/08/2011 a 19/08/2016 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.418 DE 08 DE JUNHO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4412 datada de 06 de junho de 2017, formulada por Waldir Nunes Gomes, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Waldir Nunes Gomes, portador da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

cédula de identidade RG nº 15.823.422 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 9520, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 28/08/2001 a 27/08/2006 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.419 DE 08 DE JUNHO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4029 datada de 22 de maio de 2017, formulada por Alexandre da Silva Costa, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Alexandre da Silva Costa, portador da cédula de identidade RG nº 29.939.670-8 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 34460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/09/2006 a 24/09/2011 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.420, DE 08 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das

vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Instrutor de Esporte e Lazer

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
2º	81,75	Rosangela Ferreira Moreira Soncini	20012

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.421, DE 08 DE JUNHO DE 2017

“Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o memorando nº 458/2017 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Kathilin Patrícia Almeida da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 42.756.167-X, matrícula funcional GP/nº 50032, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Assistente Social”.

Parágrafo Único - A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência no período de 04 de junho de 2017 a 1º de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Outros Atos

CMS
Conselho Municipal de Saúde
Pereira Barreto

Avenida Jonas Alves de Mello, 1947
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Pereira Barreto devidamente composta pelos membros: **Hildeth Alves Teodoro Novaes** (Usuário), **Natalício Lázaro da Silva** (usuário), **Reginaldo Pereira Auto** (trabalhador) e **Elaine Greves Giovanini de Araújo** (gestor) no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: *Homologar* as inscrições realizadas para delegados para esta participação nesta Conferência, conforme Capitulo V, Artigo 16, inciso IX do seu Regimento Interno.

Estância Turistica De Pereira Barreto-SP, 20 de Junho de 2017.

Elaine Greves Giovanini de Araújo
Coordenadora da Comissão.

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"SAÚDE É UM DIREITO E UM COMPROMISSO DE TODOS, FAZENDO UM SUS COM INTEGRALIDADE E EQUIDADE"

DELEGADOS REPRESENTANTES TRABALHADORES	
NOME	**RG**
Reginaldo Pereira Auto	28.839.214-0
Devanir Jose Morbi	19.556.114
Getulio Francisco Paes	21.793.070-0
Cristina de Fatima Vieira	16.675.661
Jaqueline Kazumi Tsutsumi	33.715.668-12
Lays Kajima Alvares Matos	46.211.595-1
Valeria dos Santos Felipe	41.501.729-4
Maria Rosely da Silva	43.440.030-0
Elaine de Souza de Oliveira	50.116.389-x
Rosimeire de Souza de Lima Nogueira	23.628.932-9
Patricia Correia Marquini	41.489.586-1
Vitor Correia Detomimi	33.342.968-0
Marlene Xavier dos Santos da Cunha	23.713.960-1
Gabriela Aparecida Rodrigues	48.937.498-0
Silvana Bueno Silva	41.142.845-7
Eliandra da Silva Reyes Palacio	33.713.808-4

DELEGADOS REPRESENTANTES GESTOR	
NOME	**RG**
Marcia Mitiko Anami Yamamoto	19567730
Suzana Proni de Oliveira	348710951
Elaine Greves G. de Araújo	290519767
Lucimar Ap. C. Trevisolli da Silva	254386313
Ana Rosa Ananias Lima	18888618
Eliseu Lucas Bassan Cavalcante	219611117
Jany Keiko Takahashi Sarauza	265101852
Miriam Shinobu Okazima Masuda	16429914
Suelen Morreno Vicentini Asano	414896786
Rita De Cassia Sanchez Araujo	229686813
Jessica Baptista Ricardo	246455714
Karina Cristiany Malaquias Yamamoto	43954130-X
Giselle Maria dos Santos	413841443
Lucio Percio Mariano da Silva	781120
Ana Cristina Dos Santos Quenehenn	238960730
Marta De Oliveira Da Silva	337126136

7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"SAÚDE É UM DIREITO E UM COMPROMISSO DE TODOS, FAZENDO UM SUS COM INTEGRALIDADE E EQUIDADE"

DELEGADOS REPRESENTANTES USUÁRIOS	
NOME	**RG**
Ana Lucia de Sá	11.711.312
Iltismara Bispo Moura	21224477
Telma Ap. Andrade Victor	14836427
Maria Helena de Olivio Segato	11178843
Bruna Micheli Tozzeti	322617571
Célia Aparecida da Silva	16392195
Hildeth Alves Teodoro Novaes	114048599
Natalício Lázaro da Silva	134214511
Joaquim Simões Meira	93163721
Manoel Peixoto Cavalcante	8.869.798
Paulo Félix de Souza	18.360.188
Ana Maria Leite Marçal	7.100.621-7
Hudson de Lima Rodrigues	11.678.338-2
Lucimar Maria Pereira de Freitas	26.455.449-8
Ana Lidia Pereira Mamede	11.180.870-4
Eder Queiroz	15.297.552-5
Ozélia Soares Pinto	27.063.451-4
Aparecida de Fatima Vilela dos Santos	24.202.139-6
Aparecido Silva	19.797.864
Carolina de Menezes	21.482.231
Ilza Sena de Souza	10.728.492
Daniel Cesar de Oliveira de Melo	34.870.262-0
Naian Lucas Lopes	54.290.889-x
Pascoalina Rodrigues	198.957
Lucia Ricardo Cordeiro	16.675.517
Ilanicio de Souza	12.664.873
Lindora Barbosa da Silva	15.294.447-3
Angela Maria dos Santos	10.916.332-1
Jose Ribeiro	11.181.242-2
Elis Regina de Lima dos Santos	41.489.908
Marcelina Eugenia de Souza	10.726.455
Eliana Ferreira Moreira	35.497.297-2
Maria Lucia Eugenia S. Souza	23.523.546-5
Terezinha Oliveira dos Santos	29.180.807-4
Flavio da Cunha Guimarães	998.338
Jose Carlos Cavalcante Gomes	6.360.461
Paulo Ribeiro de Campos	6.793.670-2
Zelia Alves de Almeida	11.076.358-0